

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N.º *454*, DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para avaliação e implementação das Normas Técnicas Brasileiras sobre Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência, com prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para conclusão dos trabalhos de avaliação e indicação de providências a serem adotadas no âmbito da Câmara Legislativa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata este ato será composto pelos seguintes servidores, cuja coordenação cabe ao primeiro designado:

I – **Fernando Taveira** – Consultor Técnico-Legislativo, matrícula n.º 12.989, pela Presidência;

II – **Ana Clélia Milhomem Ramos** – Consultora Técnico-Legislativo – matrícula n.º 16.746, pela Vice-Presidência;

III – **Daniel de Albuquerque Violato**, Técnico Legislativo, matrícula n.º 16.710, pela Primeira Secretaria;

IV – **Frederico Sergio L. Montenegro Filho**, Consultor Técnico-Legislativo, matrícula 16.757, pela Segunda Secretaria; e

V – **Pedro Mäder Gonçalves Coutinho**, Técnico Legislativo, matrícula n.º 16.692, pela Terceira Secretaria.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, *19* de outubro de 2006


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente